

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a escolha dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2379/2014;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Art. 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Paçandu/Paraná;

CONSIDERANDO a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 16/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Eleger por aclamação os novos membros da Mesa Diretora, sendo estes:


Presidente: Neusa Dias, conselheira não governamental, representante das/os Usuárias/os do Centro do Idoso;

Vice-Presidente: Alessandro Adriano Crespo Ribeiro, conselheiro governamental, representante da Fundação Municipal de Saúde;

Secretário/a: Yara Cristina Romano da Silva, conselheira governamental, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na presente data.

Paçandu, 16 de Fevereiro de 2023.



NEUSA DIAS
Presidente do CMDPI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA
RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a escolha dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2379/2014;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Art. 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Paçandu/Paraná;

CONSIDERANDO a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, realizada na data de 16/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Eleger por aclamação os novos membros da Mesa Diretora, sendo estes:

Presidente: Neusa Dias, conselheira não governamental, representante das/os Usuárias/os do Centro do Idoso;

Vice-Presidente: Alessandro Adriano Crespo Ribeiro, conselheiro governamental, representante da Fundação Municipal de Saúde;

Secretário/a: Yara Cristina Romano da Silva, conselheira governamental, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na presente data.

Paçandu, 16 de Fevereiro de 2023.

NEUSA DIAS
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:3D854B1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2023. Edição 2721

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>